



INDICAÇÃO DE REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA

11/2025

AUTOR:	MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS
---------------	-----------------------------------

Art. 1º Diante do impedimento de ordem técnica na execução da Emenda nº 19/2025, venho por meio desta indicar nova forma de execução do recurso dentro da mesma área de políticas públicas, conforme segue.

Art. 2º Ressalta-se que a alteração não poderá ultrapassar seu valor inicial, no entanto poderá ser fracionada, preservando o cumprimento da execução obrigatória no exercício financeiro de 2026.

Art. 3º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 91.841,09

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO MEU MUNDO AZUL (AMMA)
CNPJ	13.764.682/0001-50
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL N° 3715 CENTRO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	VALÉRIA TEXEIRA DE OLIVEIRA
CATEGORIA	3.3.90.39- OUT. SERV. TERC. PJ
SECRETÁRIA	SAÚDE
VALOR	R\$ 91.841,09

JUSTIFICATIVA
O VALOR DESTINADO PELA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SERÁ APLICADA NA CONTRATAÇÃO DE CONSULTA DE NEUROPEDIATRIA, EM RAZÃO DA ELEVADA DEMANDA E DA IMPORTÂNCIA DESSE PROFISSIONAL.